



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039 DE 16 DE MAIO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei
Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na
lei de meios em vigor, no valor de R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM
MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto
no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste
Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das
dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento
disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrat. Terceiros		R\$ 53.500,00	24
3.3.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrat. Terceiros		R\$ 1.500,00	58
30.04.2.004.10.301.0007	Farmácia Popular do Brasil			
3.3.90.36.35.00.00.00.0012	Serviço Apoio Admin, Téc Profissional		R\$ 3.000,00	138
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental			
3.3.90.30.11.00.00.00.0020	Material Químico		R\$ 3.000,00	188
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 1.000,00	231
3.3.90.39.58.00.00.00.0020	Serviços de Telecomunicações		R\$ 2.000,00	236
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial			
3.3.90.30.07.99.00.00.0020	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 6.000,00	302
3.3.90.39.58.00.00.00.0020	Serviços de Telecomunicações		R\$ 2.800,00	314
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	Vale Transporte		R\$ 3.200,00	316
30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO			
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 10.000,00	350
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente		R\$ 5.000,00	351
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo		R\$ 5.000,00	359
3.3.90.36.15.00.00.00.0020	Locação de Imóveis		R\$ 10.000,00	361
3.3.90.39.19.00.00.00.0020	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 4.000,00	367
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 21.000,00	373
TOTAL			R\$ 131.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R\$ 2.000,00	19
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 4.000,00	48
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00	105
30.04.2.004.10.301.0007	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00	134
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família	R\$ 3.000,00	183
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00	193
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00	230
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica	R\$ 3.000,00	242
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	306
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00	307
4.4.90.52.08.00.00.00.0020	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos	R\$ 2.000,00	319
4.4.90.52.36.00.00.00.0020	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 2.000,00	320
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Outros Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00	321
30.04.2.015.10.302.0001	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 15.000,00	332
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	333
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica	R\$ 6.000,00	340
30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.30.35.00.00.00.0020	Material Laboratorial	R\$ 4.000,00	356
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar	R\$ 33.000,00	357
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica	R\$ 8.000,00	380
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00	386
TOTAL		R\$ 131.000,00	